

## **INDICAÇÃO Nº 335/2026**

**AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin**, **Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **ampliação de atendimentos psicológicos e psiquiátrico, especialmente para adolescentes e idosos em Aparecida do Taboado.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade solicitar a ampliação dos atendimentos psicológicos e psiquiátricos no município de Aparecida do Taboado, com atenção especial aos adolescentes e idosos, considerando o crescente aumento da demanda por serviços de saúde mental.

Os adolescentes enfrentam desafios relacionados ao desenvolvimento emocional, pressão social, dificuldades familiares, ansiedade, depressão e outros transtornos que, quando não acompanhados adequadamente, podem comprometer seu rendimento escolar, sua convivência social e sua qualidade de vida. Da mesma forma, a população idosa necessita de acompanhamento especializado para lidar com questões como depressão, isolamento social, perdas familiares, transtornos cognitivos e demais condições associadas ao envelhecimento.

A ampliação desses atendimentos contribuirá para a promoção da saúde mental, a prevenção de agravos, a redução de internações e o fortalecimento da rede municipal de saúde, garantindo um atendimento mais humanizado, acessível e eficiente à população.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará aos munícipes, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias visando à ampliação dos serviços psicológicos e psiquiátricos no município

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 03 de junho de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA  
VEREADOR**

